



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

LEI Nº 2.828, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DENOMINA PRAÇA SÃO JOSÉ, A ATUAL PRAÇA BRÍGIDA MARIA DO NASCIMENTO, E DENOMINA RUA BRÍGIDA MARIA DO NASCIMENTO, A ATUAL RUA "TRÊS", NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA-MG, BEM COMO REVOGA A LEI Nº 852/1981; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO EM:

29 / 01 / 24

O povo do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça "Brígida Maria Do Nascimento", existente no Distrito de Neolândia, deste Município, passa a denominar-se Praça "São José".

Art. 2º - A Rua "Três", neste mesmo Distrito, passa a denominar-se Rua "Brígida Maria Do Nascimento".

Art. 3º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Nº 852/1981.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 29 de janeiro de 2024.


Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal